



ESTADO DO PIAUÍ
SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DO CME/SJA/PI Nº 001/2026

INTERESSADO: Escola Municipal Bernardino Garcia do Nascimento

CIDADE: São João do Arraial Piauí

ASSUNTO: Renovação de Autorização de Funcionamento para oferta de Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano regular, Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos 1º a 4º etapa.

RELATOR: Francisca das Chagas Magalhães Oliveira

PARECER DO CME Nº 001/2026 APROVADO EM: 08 / 05 /2026.

RELATÓRIO:

A Escola Municipal Bernardino Garcia do Nascimento, situada na localidade Marajá, localizada na Zona Rural do Município de São João do Arraial- PI, com o CNPJ:03.874.204/0001 - 40, através de seu representante legal Marsuele Ventura Barbosa, solicitou ao Conselho Municipal de Educação a Renovação de Autorização de funcionamento para oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano regular, Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos (EJA), na Escola Municipal Bernardino Garcia do Nascimento.

CONSTA NOS AUTOS A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

1. Planta Baixa com inscrição no CREA nº A 162460-1 CAU/BR, Arquiteto Adalberto Junior. apresentado;
2. Laudo do Corpo de Bombeiros, não apresentado.
3. plano de emergência; não apresentado.
4. Alvará da Vigilância Sanitária nº 37/2026; apresentado.
5. CNPJ: 23.312.492/0001-56; apresentado.
6. Alvará de funcionamento 75/2026; apresentado.
7. Ato de nomeação do Diretor; apresentado.
8. Currículo do corpo docente e de servidores administrativos; apresentou.
9. Relação dos alunos matriculados por turma e turno; apresentado.
10. Proposta pedagógica em conformidade com a resolução; apresentado.
11. Regimento escolar que expressa à organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição; apresentado.
12. Decreto de criação da escola. apresentado.

A conselheira **Francisca das Chagas Magalhães Oliveira** recebeu toda a documentação impressa em 02 duas vias e foi feita uma visita in loco no dia 22 de dezembro onde constatou-se que escrituração escolar atende às exigências da Resolução do CME Nº 001/2023 de 30 de março de 2023.

Todos os docentes tem a formação exigida pela Lei nº 9394/96.

QUANTO A ESTURURA DO PRÉDIO, CONSTATOU-SE QUE:

1. O centro está em localização de fácil acesso e de trânsito moderado.
2. A construção é sólida, oferecendo iluminação interna e externa, ventilação natural e artificial e salubridade favorável.
3. A Educação Infantil não compartilha espaço com outros níveis de ensino.
4. A sala de suporte pedagógico e administrativa é suficiente segura.
5. A água é de rede pública e potável.



ESTADO DO PIAUÍ
SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DO CME/SJA/PI Nº 001/2026

6. Os sanitários são adequados para as crianças.
7. Há sanitários específicos para adultos.
8. Há área coberta para educação física e recreação.
9. O pátio é arejado e oferece segurança às crianças.

VOTO DO RELATORA:

Diante do exposto, a relatora manifesta-se favorável à renovação de autorização de funcionamento da Escola Municipal Bernardino Garcia do Nascimento para ofertar da Educação Infantil, Educação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano regular, tempo integral e Educação de Jovens e Adultos 1º a 4º etapas.


Conselheira Relatora: **Francisca das Chagas Magalhães Oliveira**

III – Decisão do Conselho

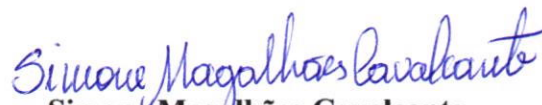
O Conselho Municipal de Educação de São João do Arraial - PI, aprova por unanimidade a decisão de renovação de autorização de funcionamento da Escola Municipal Bernardino Garcia do Nascimento para oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano regular, Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos 1º a 4º etapa e valida os estudos realizados pelos estudantes no período de 1º de agosto de 2024 até a homologação do novo ato autorizativo.

A Resolução Nº 001/2023 prevê a renovação de autorização mediante a solicitação da instituição, que poderá ser requerida por igual processo e a verificação *in loco*, que ocorreu no dia 22 de dezembro de 2025.

Esta autorização valerá por 03 anos podendo ser revisto em caso de solicitação.


Francisco Magalhães Sotero
Conselheiro Presidente

HOMOLOGO o Parecer CME/SJA/PI Nº 001/2026, do Egrégio Conselho Municipal de Educação de São João do Arraial, (PI), São João do Arraial -PI, 08 de maio de 2026.


Simone Magalhães Cavalcante
Secretária Municipal de Educação de São João do Arraial - Piauí